



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC  
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1** Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Secretaria de Desporto.

### **2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1** O presente documento tem por objetivo analisar a necessidade e o meio adequado para aquisição de itens para fornecimento de lanches, para atender a eventos, cursos, palestras, reuniões, capacitação e treinamento de servidores e de munícipes de todas as secretarias do Município de São Bonifácio/SC.
- 2.2** A realização de eventos institucionais, como palestras, treinamentos e reuniões, é uma prática constante das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bonifácio no cumprimento de suas funções administrativas e no atendimento das políticas públicas. No entanto, a ausência de uma estrutura adequada para o fornecimento de lanches durante esses eventos tem gerado desconforto e dificuldades de adesão e permanência dos participantes, sobretudo quando se considera a extensão do tempo dedicado a tais atividades. Essa situação pode comprometer o aproveitamento e a eficiência das ações promovidas, impactando negativamente o alcance dos objetivos estabelecidos.
- 2.3** Portanto, evidencia-se que há um problema concreto relacionado à insuficiência de mecanismos formais e eficientes para suprir as necessidades alimentares durante eventos oficiais, refletindo em perdas institucionais e potenciais prejuízos à efetividade das atividades desenvolvidas pela Prefeitura. A aquisição de produtos para esse fim demanda análise criteriosa para garantir que seja devidamente motivada e atenda ao interesse público de forma adequada e transparente.

### **3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA**

- 3.1** O objeto constante deste estudo não possui previsão no Plano Contratações Anual de 2026.

### **4 LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- 4.1** De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC

Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

a) Contratação de empresas especializadas no fornecimento de coffee break, que englobam o fornecimento, entrega, montagem e eventual serviço de apoio nos eventos. Essa modalidade permite a aquisição de cardápios variados, atendendo às necessidades específicas de cada ocasião e facilitando a logística por meio da contratação do serviço completo

b) Aquisição direta de alimentos e bebidas prontos para consumo, tais como pães, bolos, biscoitos, sucos, bebidas quentes, e demais itens, em redes de supermercados, padarias, confeitarias e outros estabelecimentos do comércio local. Nesta modalidade, a equipe da Prefeitura realiza apenas a compra e distribuição dos itens, ficando responsável pela montagem do espaço dos eventos.

d) Fornecimento por cooperativas ou associações de agricultores familiares e produtores locais, especialmente para itens frescos, como frutas e sucos naturais, promovendo o desenvolvimento local e respeitando as diretrizes do desenvolvimento sustentável.

As opções acima contemplam diferentes níveis de terceirização e envolvimento logístico da Prefeitura, permitindo a escolha da modalidade mais adequada conforme o porte do evento, a frequência das demandas e os recursos disponíveis, garantindo eficiência, qualidade e atendimento das exigências sanitárias e nutricionais.

## **5 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

**5.1 Escolha da Solução:** Considerando as alternativas disponíveis, a solução mais viável para a realidade municipal seria aquisição direta de alimentos e bebidas prontos para consumo, visto serem eventos de pequeno porte e esta opção é a mais vantajosa, pois garante praticidade, otimização da equipe da Prefeitura organizadora. Tal alternativa favorece o planejamento orçamentário, pois possibilita o fornecimento conforme a demanda de cada evento, sem a necessidade de manutenção de estoques.

## **6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**6.1 Objeto:** Aquisição de alimentos e insumos para fornecimento de lanches para eventos sediados no município, como palestras, treinamentos e reuniões.

**6.2 Prazo de entrega:** O prazo para entrega dos alimentos e insumos deverá ser de até 2 (dois) dias úteis após a solicitação formal, garantindo o atendimento adequado às demandas dos eventos realizados no município.

**6.3 Local:** Município de São Bonifácio - Conforme Ordem de empenho

## **7 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**7.1** Os Requisitos da Contratação estarão pormenorizados no Termo de Referência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC  
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

## **8 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO**

### **8.1 Justificativa Do Orçamento Da Contratação**

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC  
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

preço.

Para a estimativa do custo total da contratação, optou-se pela realização de pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, conforme previsto no art. 23, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021 e também pesquisa direta na internet de produtos disponíveis em rede de supermercados, atacados e etc. A escolha desse parâmetro deve-se à necessidade de se obter informações atualizadas e aderentes à realidade de mercado, garantindo maior precisão nos valores e permitindo comparação direta entre propostas. Os fornecedores em que foi realizado a pesquisa de preços, foram selecionados possuem reconhecida atuação no segmento, previamente identificados por sua idoneidade, regularidade fiscal e capacidade técnica, fatores que justificam sua escolha para a pesquisa. Ressalta-se que todos os orçamentos foram obtidos dentro do prazo legal de até seis meses que antecedem a data da divulgação do edital, em conformidade com a legislação vigente. Tal abordagem visa assegurar a economicidade, a competitividade e a transparência no processo de formação do preço estimado para a contratação.

Dessa forma foi construído os valores de acordo com tais fornecedores locais

**Empresa 01: Panificadora Dutra - CNPJ 04.111.500/0001-51**

**Empresa 02: Produtos Coloniais Eliani - CNPJ 22.258.261/0001-49**

**Empresa 03 - Panificadora da Casa - CNPJ 37.902.401/0001-47**

Diante do exposto, estima-se um custo total para esta contratação de R\$ 396.123,20 (trezentos e noventa e seis mil e cento e vinte e três reais e vinte centavos).

## **9 RESULTADOS PRETENDIDOS**

**9.1** A contratação pretendida para aquisição de alimentos e insumos destinados ao fornecimento de lanches durante eventos oficiais da Prefeitura Municipal de São Bonifácio visa alcançar resultados expressivos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos municipais disponíveis. Com a implementação de um processo padronizado e centralizado para o atendimento das demandas alimentares, o município espera eliminar contratações pontuais e emergenciais, normalmente associadas a preços maiores e menor previsibilidade orçamentária, promovendo, assim, maior controle financeiro e transparência no



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC  
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

uso dos recursos públicos. Essa medida permitirá negociações mais vantajosas, ampliação da capacidade de planejamento e otimização dos recursos materiais, reduzindo desperdícios e propiciando melhor gestão dos estoques e compras.

Além dos ganhos financeiros, a sistematização do fornecimento de lanches também se traduzirá em vantagem estratégica no aproveitamento dos recursos humanos envolvidos na logística e organização dos eventos. Mais ainda, a padronização do atendimento em todas as secretarias favorecerá maior integração administrativa, colaborando com a eficiência Inter setorial e promovendo um ambiente mais colaborativo e coordenado entre os diversos setores do governo municipal.

De maneira objetiva, podem ser elencados os seguintes resultados pretendidos:

- **\*\*Redução de custos globais\*\*** por meio da negociação centralizada e do aproveitamento de escala nas aquisições;
- **\*\*Aprimoramento do controle e da transparência\*\*** no uso dos recursos públicos, com documentação e registro adequados de todas as etapas do processo de aquisição e distribuição;
- **\*\*Padronização do atendimento\*\*** alimentar nos eventos, mitigando riscos relacionados à saúde, segurança e qualidade dos insumos;
- **\*\*Prevenção de desperdícios\*\*** e eliminação de compras desnecessárias ou emergenciais, favorecendo ainda a sustentabilidade;
- **\*\*Promoção do bem-estar de participantes\*\***, o que potencializa a adesão, o engajamento e o êxito nos treinamentos, reuniões e demais eventos institucionais;
- **\*\*Fomento à eficiência Inter setorial\*\***, incentivando o uso compartilhado de soluções e a integração entre diferentes áreas da Prefeitura.

Dessa forma, a contratação dos insumos para fornecimento de lanches em eventos oficiais não apenas supre uma necessidade imediata, mas também potencializa ganhos administrativos com impactos positivos e duradouros sobre a gestão pública municipal.

## **10 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE**

### **10.1** As providências a serem tomadas são:

10.1.1 Não se verificam providências a serem tomadas.

## **11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC  
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

**11.1** Não se verificam contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1** A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.

**12.2** Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

São Bonifácio/SC, 06 de Maio de 2026.

---

**Secretaria Municipal de Administração**

---

**Secretaria Municipal de Saúde**

---

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

---

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

---

**Secretaria Municipal de Turismo**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC  
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

---

**Secretaria Municipal de Desporto**